

PROJETO DE LEI N° 075, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre o reconhecimento da capoeira como patrimônio cultural imaterial do município de Adamantina e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica a capoeira, em suas manifestações esportivas, culturais e sociais e filosóficas, reconhecida como patrimônio cultural imaterial do município de Adamantina.

Artigo 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se por capoeira a prática corporal e cultural e filosófica que envolve música, dança, luta, códigos de ética e outros elementos artísticos e sociais, desenvolvida por diferentes grupos e comunidades no município.

Artigo 3º O Poder Executivo Municipal adotará as medidas necessárias para a promoção e valorização da capoeira, garantindo a preservação e a difusão dessa manifestação cultural, incluindo:

I - Registro e documentação das manifestações de capoeira no município, visando a preservação de sua memória histórica.

II - Apoio a projetos e iniciativas que promovam a capoeira em escolas, espaços culturais e comunidades.

III - Incentivo à realização de eventos, seminários, e encontros sobre capoeira.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de agosto de 2024.

ANTÔNIO LEÔNCIO DA SILVA
Vereador

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vereador

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

A capoeira é uma manifestação cultural singular que transcende a mera prática esportiva e artística. Originada nas senzalas e quilombos do Brasil colonial, a capoeira é uma herança preciosa da cultura Afro-Brasileira, um símbolo de resistência e resiliência de um povo que, mesmo diante das adversidades e da opressão, encontrou na dança, na luta e na música, um meio de afirmar sua identidade e preservar suas tradições.

Reconhecer a capoeira como patrimônio cultural imaterial do município de Adamantina é valorizar um legado de filosofia de vida que ensina o respeito, a solidariedade, a disciplina e a importância da comunidade. A capoeira é mais do que um jogo ou uma arte marcial; ela é uma forma de expressão que combina elementos de luta, dança, música, e história, refletindo a rica diversidade da cultura brasileira.

Ao praticar a capoeira, os capoeiristas não apenas desenvolvem habilidades físicas, mas também celebram a liberdade e a resistência. Cada movimento, cada canto, cada toque do berimbau, ressoa com a história de luta e superação dos afro-brasileiros, sendo um testemunho vivo da sua resiliência. A roda de capoeira é um espaço de inclusão e aprendizado, onde valores como respeito, camaradagem e espírito comunitário são cultivados e transmitidos de geração em geração.

Além de seu valor histórico e cultural, a capoeira desempenha um papel vital na educação e no desenvolvimento social. Em muitas comunidades, especialmente nas periferias, ela atua como um importante instrumento de integração social, proporcionando aos jovens uma alternativa positiva e saudável. A capoeira ajuda a construir autoestima, promove a consciência corporal e a coordenação motora, além de incentivar o respeito às diferenças e a valorização da própria cultura.

Reconhecer a capoeira como patrimônio cultural imaterial é, portanto, reconhecer a importância de preservar e promover essa rica herança cultural. É garantir que as futuras gerações possam continuar a aprender e se inspirar na filosofia de vida que a capoeira representa. É valorizar a contribuição inestimável dos afro-brasileiros para a formação da nossa identidade cultural e social.

Pelo exposto, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que reconhece a capoeira como patrimônio cultural imaterial do município de Adamantina, com a certeza de que esta iniciativa contribuirá significativamente para a valorização da nossa cultura e o fortalecimento da nossa comunidade.

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de agosto de 2024.

ANTÔNIO LEÔNCIO DA SILVA
Vereador

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vereador

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador